



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Processo nº: 24/2025

Projeto de Lei nº: 05/2025

Ementa: INSTITUI O “DIA DA FAMÍLIA ATÍPICA” NO MUNICÍPIO DA SERRA.

Requerente: Paulinho do Churrasquinho (Paulo Sergio Ferreira de Souza)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 5/2025, de autoria do nobre Vereador Paulinho do Churrasquinho, que propõe a inclusão do “Dia da Família Atípica” no calendário oficial do Município da Serra, a ser celebrado anualmente em 30 de novembro.

A matéria recebeu parecer jurídico favorável da Procuradoria da Casa, por meio do Parecer nº 62/2025, opinando pelo seu regular prosseguimento.

A proposição foi lida no Expediente e, posteriormente, analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual emitiu parecer favorável à sua aprovação, entendendo pela constitucionalidade e legalidade do projeto

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Compete a esta Comissão de Saúde e Assistência Social avaliar proposições relacionadas à promoção da saúde, ao bem-estar social e à



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

proteção de grupos vulneráveis, entre os quais se incluem famílias que vivenciam contextos atípicos, especialmente aquelas que lidam com deficiências, doenças raras ou condições que demandam cuidados diferenciados.

A valorização e a visibilidade das famílias atípicas representam um importante passo no reconhecimento das suas necessidades específicas, além de promover o acolhimento, a conscientização da sociedade e a defesa de políticas públicas inclusivas. A instituição de uma data comemorativa é instrumento legítimo de sensibilização social e pode incentivar futuras ações voltadas ao apoio psicossocial, educacional e de saúde a essas famílias.

Sendo assim, à luz dos fundamentos apresentados e da relevância social da proposta, votamos, no âmbito desta **Comissão de Saúde e Assistência Social**, pela aprovação do Projeto de Lei nº 05/2025.

Serra/ES, 19 de maio de 2025.

Presidente da Comissão
ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)
Relatora

Pelas Conclusões:

Vice-Presidente da Comissão
PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
PAULINHO DO CHURRASQUINHO
VEREADOR (PDT)



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vice-Presidente da Comissão
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR (UB)